

CHECK-LIST ABERTURA PESSOA FÍSICA ASSOCIADO(A):

DOCUMENTAÇÃO/CONFERÊNCIA	
1. Documento de Identificação: <ul style="list-style-type: none"> Carteira de Identidade (com emissão inferior a 10 anos) ou CNH ou Carteira de Identidade Profissional 	<input type="checkbox"/> SIM
2. Comprovante de Estado Civil: <ul style="list-style-type: none"> Casado e Divorciado (Certidão de Casamento com as respectivas averbações); Separado (Certidão de casamento com a averbação ou Sentença Judicial); União Estável (Declaração de União Estável registrada em cartório se houver); Viúvo (Certidão de casamento com a averbação do óbito ou certidão de óbito) 	<input type="checkbox"/> SIM
3. Comprovante de Endereço: <ul style="list-style-type: none"> Contas de água, luz, telefone (fixo ou celular), fatura de cartão de crédito, gás ou TV por assinatura (emitidos ou postados a menos de 90 dias) ou Contrato de locação, com firma reconhecida em cartório 	<input type="checkbox"/> SIM
4. Comprovante de Renda <ul style="list-style-type: none"> EM QUAISQUER HIPÓTESES, INDEPENDENTEMENTE DO TIPO DE ORIGEM DA RENDA: <ol style="list-style-type: none"> Declaração de Ajuste Anual de Imposto de Renda, acompanhada do recibo de entrega protocolado eletronicamente pelo serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO); Declaração comprobatória de percepção de Rendimentos (DECORE ELETRÔNICA); NO CASO DE RENDA CUJA ORIGEM SEJA A CONTRAPRESTAÇÃO DE TRABALHO COM VÍNCULO EMPREGATÍCIO, APOSENTADO; ESTÁGIO OU BOLSA DE ESTUDOS: <ol style="list-style-type: none"> Contracheque/holerite (emitidos a menos de 90 dias); Contrato de Trabalho, bolsa de estudo ou estágio que conste o valor da renda; Demonstrativo de Crédito de benefício; CONTRAPRESTAÇÃO DE TRABALHO SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO (EMPRESÁRIOS INDIVIDUAIS, SÓCIOS DE EMPRESAS, ETC): <ol style="list-style-type: none"> Notas fiscais de prestação de serviço; Pró-Labore (emitido a menos de 90 dias); Extrato de Conta Corrente dos últimos 3 meses; Contrato de Prestação de Serviço ou de aluguel, dentro do prazo de vigência e com firma reconhecida em cartório. AGROPECUÁRIA: <ol style="list-style-type: none"> Bloco de notas fiscais; Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP). 	<input type="checkbox"/> SIM
5. Comprovante de Bens (Caso não constem na Declaração de Imposto de Renda): <ul style="list-style-type: none"> Escritura ou Matrícula; CRLV; Nota Fiscal de compra de equipamento e maquinário; Carnê de IPTU 	<input type="checkbox"/> SIM

Data:

Conferido por